



Plano E@D

Ensino à Distância

1- Introdução

De acordo com as linhas de orientação emanadas pela Direção Geral de Educação (DGE) e Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGesTE), o Agrupamento de Escolas de Castro Marim organizou-se com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuem a aprender no presente contexto, em que as atividades letivas presenciais se encontram suspensas, de acordo com o definido no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais*, recorrendo aos meios necessários para tal.

No processo de mudança e implementação para o ensino à distância, o envolvimento de toda a comunidade escolar, na implementação do Plano de Ensino à Distância (E@D), é imprescindível para o sucesso do mesmo.

A elaboração deste Plano de E@D considera ainda as decisões do Governo comunicadas no dia 9 de abril, que determinou, entre outras medidas, que no ensino básico não haverá aulas presenciais no 3º período.

As orientações propostas neste documento procuram ser as mais adequadas à realidade existente nos vários níveis de ensino do Agrupamento Escolas de Castro Marim, para facilitar o trabalho dos discentes e dos docentes, sendo imprescindível o apoio e o envolvimento das famílias.

Neste processo de gestão da mudança de um ensino presencial para um ensino a distância temos:

- a consciência das limitações e dos meios existentes, bem como de que não é possível responder de forma igual e que serão necessários apoios complementares no futuro;
- o desejo de que todos os discentes, de uma forma ou outra, possam prosseguir com as suas aprendizagens, sentindo-se incluídos e acompanhados;
- a habilidade e competências dos nossos docentes e discentes, capazes de se adaptar e aprender a usar novas tecnologias e novas metodologias;
- o dever de acompanhar as atividades e reforçar as boas práticas e os sucessos que conseguiremos alcançar, encarando estas aprendizagens como benefícios para uma escola do futuro, mais capaz de dar respostas diferenciadas a situações imprevistas.

Neste caminho sabemos que vamos encontrar resistências e dificuldades de diversa índole, na vertente tecnológica (plataformas, acessibilidade, custos de utilização, carga de utilização, etc.), na vertente pedagógica (gestão e articulação curricular, adequação das estratégias ao ensino a distância, falta do contacto direto com os discentes e docentes, instrumentos de avaliação, etc.) e

na vertente das pessoas (capacidades e formação dos utilizadores, agregados familiares sem acesso às TIC, gestão das emoções, risco de isolamento, etc.). Mas cremos, de forma determinada, que todos vamos conseguir ultrapassar, com sucesso, todos estes desafios.

“No meio da dificuldade, encontra-se a oportunidade”. Albert Einstein

2- Mobilizar para a mudança

O presente plano destina-se a todas as crianças e alunos do Agrupamento de Escolas de Castro Marim aplicando-se, deste modo, a todos os níveis de ensino existentes, incluindo o Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e deve ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais já adotadas no âmbito da educação inclusiva.

O E@D aplica-se aos docentes no desenvolvimento das suas atividades letivas e não letivas, bem como na participação em reuniões de caráter pedagógico, formativo ou outras.

Para a definição e concretização das orientações pedagógicas, as lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D, designadamente:

- Os coordenadores de departamento nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas;
- Os coordenadores de estabelecimento no acompanhamento e supervisão das questões logísticas relativas à estrutura educativa que coordenam;
- Os diretores de turma/ professores titulares de turma/ educadoras na organização e gestão do trabalho do conselho de turma/ turma/grupo /equipas pedagógicas, em estreita articulação com a coordenadora do conselho de diretores de turma/ coordenadora do 1º Ciclo/ coordenadora do Pré-escolar.

Para apoiarem os docentes, os coordenadores devem demonstrar confiança no seu trabalho em curso, bem como transmitir tranquilidade e disponibilidade para esclarecimentos.

No sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas, é criada uma equipa de apoio com diferentes valências, designadamente ao nível das decisões pedagógicas e do apoio tecnológico que organiza os meios, veicula orientações e capacita/apoia, de forma personalizada, os docentes sobre soluções de comunicação.

- **Decisões pedagógicas:** Júlia Peralta (2º e 3º ciclos);
Isabel Reis (Pré-Escolar e 1º Ciclo).
- **Apoio tecnológico:** Ângelo Graça (coordenador)
Hélder Silva
Tiago Pires

3- Comunicar em rede

É estabelecido um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar. Todas as ações e atividades de comunicação deverão:

- nortear-se por uma mensagem central;
- adequar-se aos destinatários;
- seguir uma estratégia;
- ser transmitida nos momentos e através dos meios/canais mais adequados. Deve ser claramente definido o papel de cada um, neste processo, bem como as formas de organização de reuniões/ encontros/ esclarecimentos.

O diretor é o elemento central de comunicação em rede, sempre em articulação com a equipa de apoio.

4- Modelo de E@D

Compete ao conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas de Castro Marim decidir a mancha horária semanal a cumprir pelos alunos: fixa ou flexível, incluindo os necessários tempos de pausa.

Na conceção do horário dos alunos no E@D, deverão ser equacionados os seguintes aspetos:

- mancha horária semanal fixa ou flexível;
- adaptação da carga horária semanal de cada disciplina;
- definição do tempo de intervalo entre cada tarefa proposta;
- flexibilidade temporal na execução das tarefas;
- diferentes ritmos de aprendizagem.

Em alinhamento com as orientações pedagógicas do Agrupamento, as educadoras /professores titulares de turma e os conselhos de turma concebem um plano de trabalho semanal para cada grupo/turma, sob a orientação do diretor de turma (no caso dos 2º/3º ciclos).

O E@D pode desenvolver-se através da realização de sessões síncronas ou assíncronas, para:

- orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregularem o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio);
- esclarecimento de dúvidas, com horário fixo semanal, para estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.

As sessões síncronas são sessões desenvolvidas em tempo real e que permitem aos alunos interagirem online com os seus professores e com os seus pares para participarem nas atividades letivas e destinam-se preferencialmente a:

- breve introdução de um conteúdo;
- realização de debates;
- esclarecimento de dúvidas;
- (...).

Atendendo à realidade do nosso concelho, recomenda-se que seja dada prioridade às sessões assíncronas, numa tentativa de reduzir as desigualdades e promover um processo de ensino e aprendizagens mais equitativo, nesta fase de mudança.

Entende-se por **sessão assíncrona** a sessão desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados ou sugeridos, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e professores, em torno das temáticas de estudo.

As sessões assíncronas são um espaço privilegiado para:

- disponibilização de conteúdos;
- submissão de trabalhos/ tarefas;
- feedback;
- discussão de ideias de forma aprofundada;
- (...).

5- Colaborar e articular

Neste momento de rápidas mudanças, a partilha e colaboração entre pares assume particular importância. Os docentes devem colaborar entre si e partilhar materiais e os que lecionam as mesmas disciplinas e níveis de ensino devem trabalhar em equipa, por forma a uniformizar modos de atuação. Importa, pois, incentivar a colaboração e o espírito de equipa, conferindo, assim, segurança aos docentes, num momento de experimentação de novos modos de ensinar.

Acresce referir que o professor titular de turma/diretor de turma é o elo de ligação entre as equipas pedagógicas, os alunos e os encarregados de educação. O coordenador de departamento orienta pedagogicamente o trabalho dos professores do respetivo departamento. A equipa de apoio está disponível para colaborar com todos, sempre que necessário.

6- Metodologias de ensino

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, para além de ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas possibilidades e capacidades. Todas as interações estabelecidas com os alunos devem ser sucintas e claras.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar aprendizagens de várias disciplinas. Deste modo, pretende-se privilegiar metodologias de ensino que promovam um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens. Por exemplo, poderão ser apresentadas tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos, entre outros.

No E@D adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, alicerçado nos valores e princípios que apresenta.

A título exemplificativo, poderão ser desenvolvidos as seguintes áreas de competência:

- informação e comunicação;
- relacionamento interpessoal;
- pensamento crítico e criativo;
- desenvolvimento pessoal e autonomia;
- bem-estar, saúde e ambiente.

A este propósito, é de referir que o E@D é uma modalidade que permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

O E@D pretende desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença e ligação do aluno à escola e ao grupo/turma, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos.

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que configuram segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno.

O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo online e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

O que se pretende é dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem. Este apoio deverá permitir, de forma equilibrada, a todas as crianças e jovens:

- Manter contacto regular com os seus professores e colegas;
- Consolidar as aprendizagens já adquiridas;
- Desenvolver novas aprendizagens;

Caso o professor decida pela utilização de vídeo próprio, este deve ser curto e enquadrador/motivador, não expositivo. Deverá fazer vídeos curtos (3-5 minutos, no máximo 6 ou 7) para dar a perspetiva sobre a matéria que vai ser estudada, para orientar o estudo, para motivar.

Na organização do estudo dos alunos, o professor deve:

- Indicar para cada semana quais são as páginas relevantes do livro/manual, quais são os textos, os vídeos online, a documentação técnica e a referência a outros materiais que os alunos podem usar

- Deve indicar-se aos alunos qual é o objetivo de estudo em cada material, referindo o que é que se pretende que atinjam em cada leitura/análise/visualização.

- Devem incluir-se algumas atividades formativas, exercícios tradicionais simples, com soluções, problemas para analisar com resolução.

Relativamente aos alunos que frequentam as unidades especializadas, será feito um trabalho colaborativo entre a equipa técnica (psicólogo/a, terapeuta da fala e fisioterapia), o docente de educação especial e o diretor de turma ou o professor titular de turma. Dadas as características específicas destes alunos, manter-se-á, esporadicamente, curtos momentos de contacto “direto” com estes alunos ou famílias. Estes contactos devem ser levados a cabo, de acordo com a recetividade e disponibilidade da própria família.

7- Meios tecnológicos de E@D

Para o desenvolvimento das atividades de E@D, foi criada uma equipa de apoio tecnológico que organiza os meios, dá orientações e capacita os professores, sobre soluções de comunicação. Deve, entre outros, aspetos, evitar-se uma dispersão por plataformas e formas de cooperação.

Nesse sentido, o Agrupamento de Escolas de Castro Marim elege como ferramenta para o ensino à distância o **MICROSOFT TEAMS** para a organização das turmas *online* bem como para suprir a demanda por aulas remotas síncronas. Será criada pela equipa de apoio tecnológico (à exceção da educação pré-escolar) uma turma na plataforma *Microsoft Teams* por cada turma física que o professor leccione.

Independentemente de uma seleção de plataforma específica de apoio ao ensino e à aprendizagem, deverão ser rentabilizados os meios tecnológicos com os quais todos estão familiarizados, tais como o e-mail, blogues, WhatsApp, entre outros.

No pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, poderá continuar a ser privilegiada a utilização de telefone/telemóvel, dos CTT, do correio eletrónico ou sms com os encarregados de educação.

Para os alunos sem computador e ligação à internet em casa, a direção, em articulação com a autarquia e juntas de freguesia ou outras instituições, providencia a entrega de materiais em suporte de papel, sempre que seja solicitado, pelos respetivos educadores/ professores.

Neste caso, as educadoras/professores titulares de turma/ diretores de turma deverão compilar os trabalhos de um plano semanal e enviá-los para o dcastromarim@hotmail.com.

Para capacitar os professores na utilização do **MICROSOFT TEAMS** serão disponibilizadas ações de formação *online* síncrona nesta aplicação, com duração máxima de duas horas e que serão da responsabilidade do coordenador do apoio tecnológico, professor Ângelo Graça.

A partir do diagnóstico das necessidades do Agrupamento de Escolas de Castro Marim, a equipa de apoio tecnológico dinamizará sessões de capacitação/esclarecimento e/ou realizará tutoriais, *webcasts*, *videocasts*, entre outras.

Esta equipa, no âmbito das suas competências e atribuições, deverá incentivar a partilha de práticas entre docentes. Esta equipa de apoio tecnológico estabelecerá um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar, podendo ser contactados via *Microsoft Teams*.

8- Cuidar da comunidade escolar

O Agrupamento de Escolas de Castro Marim tem como objetivo desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença à turma, mantendo a ligação à escola e ao grupo/ turma, através da divulgação dos trabalhos efetuados pelos alunos, bem como continuar a fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos. Na educação pré-escolar e no 1º ciclo, este aspeto assume particular importância, sobretudo com o contacto privilegiado com os encarregados de educação.

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que confirmem segurança aos alunos e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, *sms* ou papel, com reforços positivos sobre o trabalho que os alunos estão a desenvolver.

O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da motivação para a realização das tarefas. As atividades

propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

A direção articula com a autarquia ou juntas de freguesia os contactos com alunos de localidades mais isoladas, com reduzido acesso a qualquer rede móvel.

Os psicólogos e os professores que apoiavam os alunos no apoio tutorial específico mobilizarão todos os recursos disponíveis para apoiar os alunos e famílias, em articulação com o professor titular de turma/ diretor de turma.

Nesta fase, a interajuda é primordial, pelo que devem ser promovidas técnicas de colaboração entre alunos, quer ao nível de realização de tarefas quer ao nível da regulação interpares.

9- Acompanhar e monitorizar

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D foi criada uma equipa responsável por este trabalho, denominada **Equipa de Acompanhamento e Monitorização**, constituída pelos seguintes docentes:

- Isabel Reis (subdiretora)
- Elisabete Teixeira (coordenadora atividades/ projetos)

Esta equipa de acompanhamento e monitorização irá trabalhar em articulação com os coordenadores de departamento e com a coordenadora dos diretores de turma e procederá a uma consulta mensal à comunidade escolar, com base nos seguintes indicadores de qualidade e de quantidade.

- **Indicadores de qualidade:**

- grau de satisfação dos docentes;
- grau de satisfação dos alunos e dos pais/ encarregados de educação;
- qualidade do feedback dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens;
- apoio ao desenvolvimento de competências digitais de docentes e de alunos.

- **Indicadores de quantidade:**

- taxa de concretização das tarefas propostas pelos docentes;

- número de tarefas enviadas pelos docentes;
- disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- mecanismos de apoio dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

10- Operacionalização

Educação Pré-escolar

O horário dos grupos da educação pré-escolar tem as seguintes características:

- Serão propostas atividades / tarefas com uma duração semanal prevista de sete horas e trinta minutos;
- as atividades/ tarefas propostas diariamente não devem ultrapassar os 90 minutos;
- As educadoras organizam um plano semanal que será articulado com a planificação trimestral e com o plano anual de atividades, dentro do possível, e este plano contemplará sugestões de diferentes atividades abrangendo todas as áreas e domínios das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE).
- Estas atividades deverão ser complementadas com a programação do **Zig Zag** transmitido na RTP 2.
- O plano semanal será enviado aos encarregados de educação semanalmente (sexta-feira), bem como os recursos educativos/ formativos ou outros materiais para o desenvolvimento das tarefas.
- Semanalmente existirá, pelo menos, um momento de articulação com os encarregados de educação para *feedback* das atividades desenvolvidas e/ou esclarecimentos.

1º Ciclo

O horário das turmas do primeiro ciclo tem as seguintes características:

- mancha horária semanal flexível articulada com a emissão do **#EstudoEmCasa** através do sinal da RTP Memória;
- as cargas horárias semanais são as seguintes:

1º/2º anos

Disciplina	Horas
Português	3
Matemática	2
Estudo do Meio	1,5
Educação Artística	2
Sessão síncrona: Escl.dúvidas / apoio ao aluno	1
Total tempos (h)	9,5

3º/4º anos

Disciplina	Horas
Português	3
Matemática	2
Estudo do Meio	1,5
Exp. Artísticas e Físico Motoras	2
Inglês	1
Sessão síncrona: Escl.dúvidas/ apoio ao aluno	1
Total tempos (h)	10,5

- Os professores titulares de turma organizam um plano semanal onde constam as atividades/ tarefas para as diferentes componentes do currículo.

- A docente de Inglês (3º e 4ºanos) enviará para os PTT as atividades / tarefas e outros materiais até à quinta-feira da semana anterior, para serem colocados na planificação semanal.

- O plano semanal será enviado aos encarregados de educação semanalmente (sexta-feira), bem como os recursos educativos/ formativos ou outros materiais para o desenvolvimento das tarefas.

- Deverá privilegiar-se o uso de fichas editáveis, manuais e livros de fichas e/ou outros recursos educativos *online*.

- Este plano semanal será enviado também para a coordenadora do 1º Ciclo;

- Ao planificar, os docentes devem considerar o tempo definido semanalmente para cada área curricular. É igualmente essencial que os professores recebam o *feedback* por parte dos alunos e pais/encarregados de educação e percebam que constrangimentos (logística familiar) e dificuldades poderão surgir na concretização/realização das tarefas;

- Os docentes devem alertar a EMAEI para situações que necessitem de alguma intervenção por parte da mesma (sobretudo situações de extremo isolamento social, maus tratos de que tenham conhecimento ou carência alimentar). Essas situações deverão ser encaminhadas para o seguinte *e-mail*: emaie@aectm.pt;

- Semanalmente deverá haver uma sessão síncrona obrigatória com o máximo de 60 minutos. Esta sessão poderá ser dividida em duas sessões de 30 minutos cada;

- O horário/dia da sessão síncrona deverá ser fixo e dado a conhecer aos encarregados de educação;

- Nos 1º e 2º anos a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e nos 3º/4ºanos a disciplina de Oferta Complementar - Educação para a Cidadania - serão trabalhadas transversalmente;

- Nos 1º/2º anos a disciplina de Oferta Complementar “Descobrir e Aprender” não será lecionada;

- A disciplina de Apoio ao Estudo não será lecionada, em todos os anos letivos;

- Durante o terceiro período não serão lecionados apoios educativos;

- Deve atender-se aos diferentes níveis de aprendizagem de modo a desenvolver-se a diferenciação pedagógica e as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

- Todos os professores devem registar os sumários das aulas na plataforma E360.

2º Ciclo

O horário das turmas do segundo ciclo tem as seguintes características:

- mancha horária semanal fixa, articulada com a emissão do #EstudoEmCasa, através do sinal da RTP Memória;

- flexibilidade temporal na execução das tarefas;

- as cargas horárias semanais são as seguintes:

Disciplina	5º/6ºANOS
Português	3
Inglês	1
HGP	1

Matemática	2
Ciências Naturais	1
Educação Tecnológica	1
Educação Visual / Educação Musical	1
TIC	1
Educação Física	1
Total tempos (cada tempo corresponde a 30 minutos)	12

O diretor de turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Neste processo de mudança e implementação para o ensino à distância, o seu envolvimento é imprescindível para o sucesso do mesmo, cabendo-lhe, entre outras funções, organizar o trabalho semanalmente, verificar e distribuir as tarefas aos alunos e garantir o contacto com os pais/encarregados de educação.

Neste contexto, recomenda-se o seguinte:

- Os diretores de turma organizam um plano semanal onde constam as atividades/ tarefas para as diferentes disciplinas.

- Este plano deve ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva (articulando com o docente de educação especial afeto à turma).

- Os professores das disciplinas enviarão para os diretores de turma as atividades / tarefas e outros materiais até à quinta-feira da semana anterior, para serem colocados na planificação semanal.

- O plano semanal será enviado aos encarregados de educação semanalmente (sexta-feira), bem como os recursos educativos/ formativos ou outros materiais para o desenvolvimento das tarefas.

- Deverá privilegiar-se o uso de fichas editáveis, manuais e livros de fichas e/ ou outros recursos educativos *online*.

- Os docentes devem corrigir e dar o *feedback* aos alunos do trabalho realizado, no prazo máximo de uma semana.

- Este plano semanal da turma será enviado também para a coordenadora dos diretores de turma;

- Ao planificar, os docentes devem considerar o tempo definido semanalmente para cada disciplina. É igualmente essencial que os professores recebam o *feedback* por parte dos alunos e pais/encarregados de educação e percebam que constrangimentos (logística familiar) e dificuldades poderão surgir na concretização/realização das tarefas;
- Os docentes devem alertar a EMAEI para situações que necessitem de alguma intervenção por parte da mesma (sobretudo situações de extremo isolamento social, maus tratos de que tenham conhecimento ou carência alimentar). Essas situações deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: *emaie@aectm.pt*;
- Os professores das disciplinas com mais de um tempo (Matemática e Português) devem realizar uma atividade síncrona por semana que não deve ultrapassar os 30 minutos.
- Os professores das disciplinas com um tempo devem realizar uma sessão síncrona quinzenalmente que não deve ultrapassar os 30 minutos de duração.
- Entre as atividades síncronas deverá haver, no mínimo, um intervalo de 20 minutos.
- O horário/dia da sessão síncrona deverá ser fixo e dado a conhecer aos encarregados de educação;
- a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento será articulada com a disciplina de TIC.
- a disciplina de Oferta Complementar “Descobrir e Aprender” não será lecionada;
- A disciplina de Apoio ao Estudo não será lecionada.
- Deve atender-se aos diferentes níveis de aprendizagem de modo a desenvolver-se a diferenciação pedagógica e as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.
- Todos os professores devem registar os sumários das aulas realizadas com os alunos na plataforma E-360.

3º ciclo

O horário das turmas do terceiro ciclo tem as seguintes características:

- mancha horária semanal fixa articulada com a emissão do **#EstudoEmCasa** através do sinal da RTP
- Memória;
- flexibilidade temporal na execução das tarefas;
 - as cargas horárias semanais são as seguintes:

Disciplina	7º ano	8º ano	9º ano
Português	2	2	2
Inglês	1	1	1
Francês/ Espanhol	1	1	1
História	1	1	1
Geografia	1	1	1
Matemática	2	2	2
Ciências Naturais	1	1	1
Físico-Química	2	2	2
Educação Visual	1	1	1
TIC/Ed. Musical ou Ed. Tecn.	1	1	-
Educação Física	1	1	1
Educação para a Cidadania	-	-	1
Total tempos (cada tempo corresponde a 30 minutos)	14	14	14

O diretor de turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Neste processo de mudança e implementação para o ensino à distância, o seu envolvimento é imprescindível para o sucesso do mesmo, cabendo-lhe, entre outras funções, organizar o trabalho semanalmente, verificar e distribuir as tarefas aos alunos e garantir o contacto com os pais/encarregados de educação.

Neste contexto, recomenda-se o seguinte:

- Os diretores de turma organizam um plano semanal onde constam as atividades/ tarefas para as diferentes disciplinas.

- Este plano deve ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva (articulando com o docente de educação especial afeto à turma).

- Os professores das disciplinas enviarão para os diretores de turma as atividades / tarefas e outros materiais até à quinta-feira da semana anterior, para serem colocados na planificação semanal.

- O plano semanal será enviado aos encarregados de educação semanalmente (sexta-feira), bem como os recursos educativos/ formativos ou outros materiais para o desenvolvimento das tarefas.

- Deverá privilegiar-se o uso de fichas editáveis, manuais e livros de fichas e/ ou outros recursos educativos *online*.

- Os docentes devem corrigir e dar o *feedback* aos alunos do trabalho realizado, no prazo máximo de uma semana.

- Este plano semanal da turma será enviado também para a coordenadora dos diretores de turma;

- Ao planificar, os docentes devem considerar o tempo definido semanalmente para cada disciplina. É igualmente essencial que os professores recebam o feedback por parte dos alunos e pais/encarregados de educação e percebam que constrangimentos (logística familiar) e dificuldades poderão surgir na concretização/realização das tarefas;

- Os docentes devem alertar a EMAEI para situações que necessitem de alguma intervenção por parte da mesma (sobretudo situações de extremo isolamento social, maus tratos de que tenham conhecimento ou carência alimentar). Essas situações deverão ser encaminhadas para o seguinte *email*: emaie@aectm.pt.

- Os professores das disciplinas com mais de um tempo (Matemática, Português e Físico-Química) devem realizar uma atividade síncrona por semana que não deve ultrapassar os 30 minutos.

- Os professores das disciplinas com um tempo devem realizar uma sessão síncrona quinzenalmente que não deve ultrapassar os 30 minutos de duração.

- Entre as atividades síncronas deverá haver, no mínimo, um intervalo de 20 minutos.

- O horário/dia da sessão síncrona deverá ser fixo e dado a conhecer aos encarregados de educação;

- A disciplina de Oferta Complementar - Descobrir e Aprender não será lecionada;

- A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento será trabalhada transversalmente;

- Os apoios educativos não serão lecionados.

- Deve atender-se aos diferentes níveis de aprendizagem de modo a desenvolver-se a diferenciação pedagógica e as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

Todos os professores devem registar os sumários das aulas na plataforma INES, que será configurada para o efeito e explicada aos docentes.

11- Alunos

Para que este trabalho seja bem-sucedido, o aluno/a criança/o encarregado de educação deve cumprir os seguintes procedimentos:

- Estar atento ao *e-mail* ou à plataforma do *Microsoft Teams*, de modo a receber um plano de trabalho com as tarefas a realizar durante a semana – os prazos de realização de cada tarefa são definidos pelo professor da disciplina;

- Enviar as tarefas/atividades realizadas, podendo utilizar para o efeito os seguintes formatos: documento em *Word*, foto de manuscrito/caderno diário, entre outros;

- Cumprir o prazo de envio estipulado;

- Aguardar a correção e o *feedback* do professor;

- Expor as dúvidas, sempre que necessário, através do *e-mail* /canal da disciplina no *Microsoft Teams*;

- Auxiliar os colegas na utilização dos meios tecnológicos, fomentar a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajudar a monitorizá-las, entre outros (atividades a desenvolver por forma a estar unidos enquanto turma).

12- Reuniões

Os conselhos de turma/professores titulares de turma/ educadoras devem conceber um plano de trabalho semanal para cada grupo/turma, sob a orientação do diretor de turma, no caso do segundo e do terceiro ciclo. Estas reuniões podem ser utilizadas para planear tarefas interdisciplinares.

Os diversos departamentos curriculares devem reunir-se, mensalmente, para planear, monitorizar e adaptar as atividades a desenvolver pelos alunos, ao longo do terceiro período.

Todas as reuniões (conselho de turma, conselho pedagógico, departamento, diretores de turma) devem realizar-se por videoconferência. Para esse efeito, deve ser utilizada a plataforma *Microsoft Teams*, disponibilizada para o efeito.

13 – Cuidados a ter

A utilização massiva de meios digitais para o ensino a distância sem uma preparação atempada e sem formação por parte dos utilizadores potencia os riscos habituais da utilização da internet, nomeadamente:

- Risco de utilização indevida dos dados transferidos através das plataformas por parte de empresas externas à escola;
- A falta de transparência relativamente à forma de armazenamento e tratamento da informação;
- Risco de definição de perfis ou avaliações, com base na informação observada da atividade dos utilizadores (professores ou alunos) por empresas;
- Exposição da vida privada de alunos e professores, não só a nível interno, mas também externo à escola.

Neste sentido, todos os intervenientes devem ter uma posição crítica na escolha das melhores soluções de comunicação, no modo de as implementar e nas atividades e tarefas propostas. Apesar do estado de emergência, encontram-se em vigor o Regulamento Geral da Proteção de Dados e o Estatuto do Aluno e Ética Escola.

■ Os educadores, professores titulares de turma e diretores de turma devem informar os alunos e pais / encarregados de educação que de acordo com alíneas s) e t) do Estatuto do Aluno e Ética Escolar:

- não podem captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela direção da escola ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registada;
- não podem difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captadas nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 17 de abril de 2020

O Presidente do Conselho pedagógico

José Nunes